

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Autoridade Tributária e Aduaneira****Despacho n.º 3834/2014**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e concluído o procedimento concursal de seleção para recrutamento da Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão, cargo de direção intermédia de 1.º grau, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 93, de 15 de maio de 2013, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da licenciada Antónia Rosa Vieira Marques, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, o candidato reúne os requisitos obrigatórios e anunciados e é aquele que melhor se adequa ao perfil pretendido para o cargo a prover, destacando-se a formação académica enquadrada no âmbito das consideradas adequadas, a experiência profissional muito relevante e a formação profissional relevante na área de atuação do cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Diretora de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão, em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada Antónia Rosa Vieira Marques, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

19 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

**Curriculum Vitae**

Nome: Antónia Rosa Vieira Marques  
Data de Nascimento: 25 de janeiro de 1961  
Categoria Profissional: Inspetora Tributária Assessora Principal

**A — Habilitações Académicas:**

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, em 1984, pelo Instituto Superior de Economia (ISE).

Pós-Graduação em Gestão e Fiscalidade, em 1992, pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais (IESFE).

**B — Experiência Profissional**

De 1984 a 1987, lecionou no ensino básico e secundário, nas áreas de matemática e contabilidade e administração.

Ingresso na então Direção-Geral das Contribuições e Impostos (DGCI), em 1987, tendo exercido funções de inspeção tributária, na Direção de Finanças de Lisboa, até 1997;

De 1997 a 2003, coordenação de equipas de inspeção tributária na Direção Finanças Lisboa;

De 2003 a janeiro de 2006, coordenação de equipa na área da justiça tributária, ainda na Direção de Finanças de Lisboa;

De fevereiro de 2006 a janeiro de 2013, exercício de funções de Chefe da Divisão de Auditoria Tributária, da Direção de Serviços de Auditoria Interna;

Desde fevereiro de 2013, exercício de funções de diretora de serviços, em substituição, na Direção de Serviços de Planeamento e Controlo de Gestão

**C — Formação complementar**

Diversos cursos de formação profissional sobre fiscalidade, contabilidade, auditoria e liderança, promovidos pela AT (Ex DGCI).

Vários seminários, também promovidos pela AT (Ex DGCI), sobre matéria fiscal, económica e financeira, numa perspetiva nacional e internacional.

FORGEP (INA)

**D — Outros**

Dois artigos publicados no Jornal de Contabilidade da APOTEC (1992 e 1993, n.ºs 185 e 193).

207666224

**Despacho n.º 3835/2014**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e concluído o procedimento concursal de seleção para recrutamento de Chefe de Divisão de Liquidação (DL) da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS), cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 180, 2.ª série, de 18 de setembro de 2013, o júri, na ata final que integra o respetivo procedimento concursal, propôs, fundamentadamente, a designação da Licenciada Ana Maria da Silva Santos, por reunir as condições exigidas para o cargo a prover.

Considerando os fundamentos apresentados pelo júri, a candidata reúne as condições exigidas para o desempenho do cargo a prover, por ter obtido boa classificação e revelado um bom nível de adequação da competência técnica e da aptidão para o perfil requerido para o desempenho das funções inerentes ao cargo a prover.

Nestes termos, e atento o disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, concordo com a proposta do júri, pelo que designo no cargo de Chefe de Divisão de Liquidação (DL) da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (DSIRS), em comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Ana Maria da Silva Santos, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

19 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *José A. de Azevedo Pereira*.

**Nota Curricular**

Identificação — Ana Maria da Silva Santos

Habilitações académicas — Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com média de 12 valores

Habilitações profissionais

Admissão na CTOC — Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (inscrição suspensa)

Curso FORGEP — Formação em Gestão Pública com nota final de 16,7 valores

Experiência profissional

A partir de maio de 2008 foi nomeada chefe de divisão da liquidação do IRS. No âmbito das competências atribuídas realiza as tarefas inerentes a esse cargo, designadamente a recolha e validação das declarações do IRS, tendo em vista a sua liquidação e respetivo controlo, a deteção de situações de falta de entrega de declaração ou de omissões nela verificadas e a emissão das correspondentes liquidações, bem como a proposta e acompanhamento do ciclo de vida dos sistemas de informação;

Assessora do gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (de maio 2007 a maio 2008)

Ingressou na DGCI em junho de 1989, na Inspeção Tributária, tendo exercido funções na Direção de Serviços do IRS entre 1990 e 2007, na área da liquidação do IRS.

Formação profissional

Frequentou diversos cursos, seminários e congressos nas áreas de comportamento, chefia e liderança, contabilidade, auditoria e fiscalidade.

207666087

**Despacho n.º 3836/2014**

Tendo sido dado cumprimento ao estabelecido nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que a republicou e concluído o procedimento concursal de seleção para recrutamento de Chefe de Divisão de Liquidação (DL) da Direção de Serviços do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (DSIRC), cargo de direção intermédia de 2.º grau, publicitado no *Diário da República* n.º 181, 2.ª série, de 19 de setembro de 2013, o júri, na ata final que integra o respetivo proce-